

7	Castro Casseano Furtado	3500,00	0	0	0	30	0	10	40
---	-------------------------------	---------	---	---	---	----	---	----	----

1.2. Para fins de desempate foram aplicados os critérios estabelecidos no item 7 do Edital nº 158/2025.

1.3. **As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade orçamentária e ordem de prioridade para atendimento, de acordo com as definições do Edital.**

1.4. Considerando o Item 2 do Edital nº 158/2025, que trata dos recursos disponibilizados para esta ação, inicialmente poderão ser contemplados os servidores classificados até a 6ª posição na ordem de classificação.

2. **DISPONIBILIDADE DE RECURSOS REMANESCENTES:**

2.1. O valor total disponibilizado pelo edital é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

2.2. Considerando as atuais homologações dos primeiros classificados, será empenhado o valor de **R\$ 20.000,00**. Desta forma, **NÃO** há saldo remanescente disponível para alocação.



Documento assinado eletronicamente por **Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/09/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2760775** e o código CRC **A9AABCEC**.